



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.528/09

Acopiara, 27 de Agosto de 2009.

Dá a denominação de **José Holanda Sobrinho**, a uma Rua do Bairro Moreira na Cidade de Acopiara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Acopiara, ANTONIO ALMEIDA NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art.1º - Fica denominada de **José Holanda Sobrinho**, a uma Rua do Bairro Moreira, desta Cidade de Acopiara, em frente ao curral do Budé, cuja Rua é conhecida como Rua São Cristóvão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, Estado do Ceará em 27 de Agosto de 2009.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal